

Ata nº 07/2025

**SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
20/08/2025.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário compreendido entre às 9h e 11h, reuniram-se de forma presencial, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Brigada Lopes, 153, Glória, Joinville. Realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A Secretaria Executiva conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Kellen Mendes P. Clementino, Malfiza Serafim, Silvia Beatriz de Leão Betat, Leila Cristine Moraes Mautone, Sirley do Carmo L. Goedert, Cristina Maria Weber. **Representantes da Sociedade Civil:** Damares Cunha, Gisele Cristina dos Reis de Oliveira, Palova Santos Balzer, Geisa Simone Hille, Michele Cristine Pahl. **Assessoria Técnica:** Simone do Nascimento Silva. **Ausências Justificadas:** Simone Wonspeher, Idelma Pereira, Rachel da Luz Matheus Drefahl, Adelaide Graeser Kassulke e Ana Lúcia Martins. A presidente Palova Santos Balzer iniciou a reunião dando as boas-vindas às novas conselheiras e agradecendo a presença de todas. Apresentou a pauta de reunião, informou que a mesma foi enviada a todas as conselheiras por e-mail juntamente com os devidos anexos. Pauta aprovada por unanimidade. Na sequência fez a leitura do nome das conselheiras que justificaram suas ausências, conforme listado acima. **Primeiro ponto da pauta: 1 - Correspondências recebidas e Processos Eletrônicos - no SEI.** **1.1 -** Processo Eletrônico SEI nº 25.0.170723-5 - Para conhecimento “**Diagnóstico Socioterritorial CRAS EM FOCO retificado**” do ano de 2025 da Secretaria de Assistência Social - para possível moção de parabenização. **DELIBERAÇÃO:** Após os comentários da presidente Palova sobre o referido diagnóstico, foi deliberado por emitir moção de parabenização à SAS pelo diagnóstico realizado. Moção aprovada por unanimidade. **1.2 -** Processo SEI nº - 25.0.177542-7 - **Lei Orçamentária Anual** - para o exercício de 2026. No valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) para aprovação ou não mediante resolução. **DELIBERAÇÃO:** A presidente Palova informa do baixo valor destinado ao Fundo da Mulher; a conselheira Arselle deseja registrar que o CMDM geralmente não consegue usar os recursos do Fundo da Mulher. Colocado em votação se as conselheiras aprovam o valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais); foi questionado pelas conselheiras a possibilidade de suplementação orçamentária para pagamento do Diagnóstico da realidade da mulher no município de Joinville; a assessora técnica informa que há essa possibilidade, porém que demandará de reunião com a Secretária Fabiana Cardoso e com a própria Prefeitura, via

37 Gabinete do Prefeito; após as discussões e sem possibilidades de mudar neste momento
38 o valor arbitrado, as conselheiras presentes aprovam mediante resolução o referido valor
39 de R\$ 52.400,00 para a LOA 2026. Todavia, fica para a mesa diretora a responsabilidade
40 de agendar reuniões para suplementação orçamentária para a contratação dos serviços
41 de empresa que realize o Diagnóstico da Situação da Realidade da Mulher no Município
42 de Joinville. Na oportunidade, a conselheira Arselle sugeriu que usássemos também parte
43 da verba para uma palestra e/ou mesa redonda, em novembro, com a responsável
44 nacional pela Casa da Mulher Brasileira, assim como visita técnica em Curitiba conforme
45 foi comentado na reunião. **1.3 - Processo SEI nº 23.0.279210-0 - Para conhecimento e**
46 divulgação sobre a **mudança da coordenação do CREAS 2** - nova coordenadora, Sra.
47 Márcia Regina Prusse. **DELIBERAÇÃO:** A presidente informa o nome da nova
48 coordenadora e todas as demais conselheiras tomam ciência. **1.4 - G-MAIL - Do Coletivo**
49 Ashanti - **pedido de recursos financeiros** (passagens aéreas, hospedagem e diárias
50 para alimentação) para a 2a Marcha das Mulheres Negras em Brasília a ser realizada no
51 dia 25 de novembro de 2025, assinado pela atual conselheira do CMDM, Sra. Ana Lúcia
52 Martins. **DELIBERAÇÃO:** A presidente Palova faz a leitura do ofício recebido. A
53 assessora técnica Simone Nascimento destaca a impossibilidade de despesas para com
54 terceiros. Destaca que o Fundo da Mulher não poderá arcar com despesas não previstas
55 no Plano de Ação do CMDM, os recursos do fundo são exclusivos para ações, projetos e
56 programas previamente constantes do Plano de Ação do Conselho. Pagamentos de
57 despesas para terceiros sem constar no Plano de Ação e no Plano de Aplicação é ilegal.
58 Não se pode pagar diárias e passagens para mulheres sem vínculo com o CMDM, será
59 ilegal e passível de responsabilização. Mas, é possível fazer uma consulta à Gerência de
60 Planejamento da SAS, aos cuidados do servidor Vlademir Michels. Ao final das
61 discussões a presidente Palova fala da possibilidade de pagar somente para a
62 conselheira Ana Lúcia, justamente pela qualidade de conselheira. Ao que todas as
63 conselheiras presentes concordam. No entanto, ainda assim será enviado ofício para a
64 Gerência da SAS para verificar a possibilidade visto que esta caminhada das mulheres
65 negras em Brasília não consta do Plano de ação e do Plano de Aplicação do CMDM. **1.5 -**
66 **GMAIL - Do Gabinete da SAS - pedido de atas e documentos** que fizeram menções aos
67 serviços da SAS, as pessoas em situação de rua e o papel dos conselheiros.
68 **DELIBERAÇÃO:** A presidente informa que a assessora técnica já enviou atas e ofícios
69 conforme solicitado. **1.6 - GMAIL - Do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da**
70 cidade de Tubarão - resposta sobre o **pedido de informações da Casa da Mulher**
71 **Brasileira** - Centro de Referência da Mulher Brasileira. **DELIBERAÇÃO:** A presidente

72 destaca que o ofício resposta já foi encaminhado a todas as conselheiras para
73 conhecimento; uma conselheira destaca que as respostas foram sucintas demais. **2 -**
74 Adentrado aos assuntos da **Mesa Diretora: 2.1 - Relatório Final da V Conferência.**
75 Destaque as propostas e moções. **DELIBERAÇÃO:** A presidente Palova delibera por um
76 agradecimento especial à assessora técnica Simone do Nascimento Silva, por realizar o
77 relatório final da V Conferência de Políticas para as Mulheres e ter encaminhado o mesmo
78 para a Comissão Organizadora da Conferência e nesta semana enviado para todas as
79 conselheiras do CMDM. As demais conselheiras presentes na reunião também
80 agradecem a assessora. Na sequência, a presidente faz a leitura de todo o relatório.
81 Todas as conselheiras presentes estão de acordo com o relatório apresentado. Falta
82 ainda a assessora técnica encaminhar o relatório final para a Plataforma do Brasil
83 Participativo conforme o formulário eletrônico próprio e anexar fotografias e documentos
84 pertinentes. **2.2 - Relato evento/palestra da SAS (11/08/2025 às 8:30) - Agosto Lilás -**
85 **DELIBERAÇÃO:** A presidente informa que a palestra organizada pela SAS e o relatório
86 dos indicadores organizado pela coordenadora Malfiza Serafim foram ações importantes
87 neste agosto lilás. Destaca-se que estavam presentes neste dia a presidente Palova, a
88 vice-presidente Geisa, a conselheira Ana Lúcia e a assessora técnica Simone
89 Nascimento. O tema da palestra foi “ A mulher pode estar onde ela quiser: com
90 segurança. As palestrantes foram Jossana Mara Araujo, Maria Madalena Cortelaci do
91 NAVIT/MPSC, e a advogada Ana Paula Nunes Chaves, outros temas abordados:
92 cyberbullying, deep fakes e fake news. **2.3 - Relato evento da ACE (12/08/2025 às 19h) -**
93 Agosto Lilás: Sexto Ciclo de Palestras “Justiça pela Paz em Casa” - **DELIBERAÇÃO:**
94 destacou-se que as palestras da Desembargadora Dra. Hildemar Meneguzzi de Carvalho,
95 do Juiz Dr. Daniel Victor Gonçalves Emendorfer e do Promotor de Joinville Dr. Marcelo
96 Sebastião Netto de Campos foi de grande valor. Foi destacado que participaram deste
97 evento a vice-presidente Geisa, a conselheira Joanara e a assessora técnica Simone
98 Nascimento. Neste evento a vice-presidente Geisa representando o CMDM e a assessora
99 Simone Nascimento representando a coordenadora da Rede de Enfrentamento Sra.
100 Malfiza Serafim fizeram parte da mesa de honra do evento. **2.4 - Relato evento da OAB**
101 “Semana do Advogado (19/08/2025 - às 14h) - Presença Feminina no direito, na política e
102 nos espaços de poder” - Agosto Lilás. **DELIBERAÇÃO:** Destacou-se que as palestras
103 com a Desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta, a Promotora Bárbara Elisa Heise
104 e a advogada Dra. Cláudia Prudêncio foram de grande importância. Todavia, a assessora
105 técnica destacou o pesar de não ver o CMDM presente na mesa das autoridades do
106 evento. **2.5 - AÇÕES do CMDM neste AGOSTO LILÁS - palestras, doações de rosas,**

107 panfletagem, luzes lilás, caminhada dia 30/08 - sábado. **DELIBERAÇÃO:** A presidente
108 destacou que está sendo um mês de muito trabalho, que a Comissão Organizadora está
109 muito ativa e que temos muitas palestras em andamento. 2.6 - Moção de Repúdio - ao
110 homem que desferiu 60 socos na namorada - **DELIBERAÇÃO:** Feita a leitura pela
111 assessora técnica Simone Nascimento. Moção aprovada por unanimidade. 2.7 - Moção
112 de Aplauso - à mulher/vítima que teve a coragem de mostrar sua imagem e registrar o
113 Boletim de Ocorrência. **DELIBERAÇÃO:** Após a leitura foi discutida a mudança do nome
114 da moção, ao invés de APLAUSO, trocar para de APOIO. Após este ajuste, a moção foi
115 aprovada por unanimidade. 2.8 - Moção de Aplauso - para a UNIVILLE por ter cedido o
116 espaço para a realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.
117 **DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. 3 - Adentrando ao momento das
118 Comissões do CMDM, **Comissão de Comunicação e de Mobilização de Políticas para**
119 **as Mulheres e Articulação com a sociedade** - 3.1 - Plano Municipal dos Direitos da
120 Mulher do Município de Joinville - para contribuições de todas as conselheiras.
121 **DELIBERAÇÃO:** após a passagem do mês do Agosto Lilás o foco será a continuidade na
122 construção deste primeiro plano e ficou definido que seria marcada uma reunião
123 extraordinária exclusivamente para a discussão do plano. **4 - Comissão de Fiscalização**
124 **ao Respeito dos Direitos das Mulheres e de Legislação, Planejamento e Orçamento**
125 - **4.1** - Plano Municipal de Políticas para a Mulher - PMPM - **DELIBERAÇÃO:** para
126 contribuição de todas as conselheiras. Foi justificado que neste mês de julho não foi
127 possível realizar a fiscalização em bares e restaurantes da cidade. 4.2 - Alterações do
128 Regimento Interno - **DELIBERAÇÃO:** para leitura e sugestões de alteração no Regimento
129 Interno via google drive após o Agosto Lilás. **5. Informativo:** 5.1 - V Conferência Estadual
130 de Políticas para as Mulheres - Florianópolis - dias 24 e 25/08/2025. É informado que as
131 delegadas terão a estadia e a alimentação custeada pelo ESTADO e o transporte até o
132 local custeado pelo MUNICÍPIO. 5.2 - Capacitação - TRILHA DO CONSELHEIRO - dia
133 22/08/2025 - das 8h às 11h - Peças Orçamentárias e órgãos de Controle nos Conselhos,
134 a ser realizada na antiga casa dos conselhos, situada à rua Affonso Penna, 840,
135 Bucarein. **6. Palavra livre** - ninguém se manifestou. A reunião foi encerrada às 11h. Sem
136 mais a tratar, eu Arselle de Andrade da Fontoura secretária da mesa diretora, em conjunto com a
137 Sra. Simone do Nascimento Silva, assessora técnica do CMDM, lavramos a presente ata, a qual
138 vai ser assinada eletronicamente pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e
139 será publicada na página deste conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata
140 original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regimentos de proteção de



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004.

141 dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou
142 afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

143

144

145

146

147

148

149

Palova Santos Balzer
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher